



**PORTARIA DE DIARIA N.º 100/2024 – GP/CMSC**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN**, no uso das atribuições legais definidas pela Resoluções Administrativas nº 011 de 22 de agosto de 2017, e nº 002 de 22 de fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1.** – Conceder  $\frac{1}{2}$  (meia) diária ao Senhor **Carlos Augusto Ferreira, Motorista**, para cobrir suas despesas durante do dia 05 do corrente mês e ano, em virtude da viagem realizada para a cidade de Natal/RN, para conduzir o Vereador **José Lucicláudio Bezerra**, em reunião do seu mandato junto a parlamentares estaduais e federais.

**Art. 2.** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Santa Cruz - RN, 04 de junho de 2024.

***Fábio Rodrigues Dias***

Presidente da Câmara

